



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 078, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal nº 783/97, de 30 de maio de 1997, os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Azul pelo período de 2020/2022, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES

Representante do Departamento de Promoção Social:

Titular: Sra. Fátima Aparecida Vian RG: 8.385.463-0

Suplente: Sra. Raquel Helena dos Santos Silva RG 28.251.377-2

Representante do Departamento de Saúde:

Titular: Sra. Maria Lilian Ferro Bonacim Ditadi RG: 10.147.599-8

Suplente: Sra. Josiane da Silva Teixeira RG 45.156.869-2

Representante do Departamento de Educação:

Titular: Sra. Karin Oliveira de Carvalho Freitas RG: 30.379.033-0

Suplente: Sra. Lucia Helena Araujo Dias Vilela dos Reis RG 10.406.880-2

Representante da Habitação:

Titular: Sr. Alex Judson Estevam Pinheiro RG: 48.993.088-8

Suplente: Sra. Camila Machado Zanirato RG 40.572.138-9

Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal:

Titular: Sr. José Fernando Vian RG: 10.737.236-8

Suplente: Sr. Júlio Galiani Filho RG 17.201.924-2



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Representante do Idoso:

Titular: Sra. Gonçalves das Graças Massucatto Alves RG: 21.447.997-3

Suplente: Sra. Maria Trigo Domingos RG 12.351.608

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Sra. Regina Aparecida Tobias Trovão RG: 10.880.590-6

Suplente: Sra. Lucia Helena Pedroso Talan RG 17.981.381-X

Representante de Entidade Prestadora de Serviços na Área de Assistência Social:

Titular: Sra. Amanda Sayuri Fukomoto RG: 47.722.238-9

Suplente: Sra. Luciana Sanches Cirieno RG 16.786.850-0

Art. 2º - Os membros acima nomeados, por meio de eleição a ser realizada por eles próprios, elegerão o seu presidente, assim como os primeiro e segundo secretários, sendo que nenhum deles receberá qualquer benefício pecuniário para cumprir suas atribuições.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE e CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal